



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

DESPACHO RATIFICANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.004/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

A Câmara Municipal de Santa Marias das Barreiras - PA, CNPJ: 34.669.101/0001-71, representada pelo seu titular presidente: ALDUÍDES AMÂNCIO DE SOUZA, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, II da Lei 8.666/93 para Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica na área Legislativa, dentro da área específica da administração pública, a serem prestados a Câmara Municipal de Santa Marias das Barreiras - PA, no exercício 2023, através da empresa: **KEURYA NUNES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, CNPJ: 50.310.133/0001-32**, sendo valor mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) anual, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2023. Santa Maria das Barreiras – PA, 15 de Maio de 2023. Alduídes Amâncio de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Santa Maria das Barreiras-PA, 15 de Maio de 2023.

Alduídes Amâncio de Souza
Presidente da Câmara Municipal